

Centro de Bem Estar Infantil de
Alcobaça

Anexo ao Balanço e
Demonstração de Resultados

2020

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	10
5	Inventários	11
6	Rédito	12
7	Subsídios do Governo e apoios do Governo	12
8	Benefícios dos empregados	12
9	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	13
9.1	Investimentos Financeiros	13
9.2	Clientes, Utentes e Fornecedores	13
9.3	Outros Ativos Correntes e Diferimentos	14
9.4	Caixa e Depósitos Bancários	14
9.5	Fundos Patrimoniais	15
9.6	Estado e Outros Entes Públicos	15
9.7	Outros passivos correntes	15
9.8	Fornecimentos e serviços externos	16
9.9	Aumentos de Justo Valor	16
9.10	Outros rendimentos	16
9.11	Outros gastos	17
9.12	Acontecimentos após data de Balanço	17

1 Identificação da Entidade

O “Centro de Bem Estar Infantil de Alcobaça” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, inscrita no livro dois das Fundações de Solidariedade Social, folhas 58 e verso, sob o número 30/84, por Despacho da Direção Geral de Segurança Social de 24 de Outubro de 1975. Publicada no Diário da República N. 287, III série de 13 de Dezembro de 1975. Com sede em Av. dos Combatentes, n.º 1, Alcobaça.

O centro desenvolve a sua atividade nas valências de Creche e Pré-Escolar. Durante o ano de 2020 o número médio de utentes foi de 25 na valência de creche e 40 na valência do Pré-Escolar, no ano de 2019 foi de 22 na valência de creche e 41 na valência do Pré-Escolar.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	6
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.3 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade,

exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo específico.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS 2019					
Descrição	Edifícios e outras	Equip. Básico	Equip. Transp.	Equipa. Administ.	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial:	21 207,43 €	78 950,25 €	17 561,29 €	25 746,41 €	143 465,38 €
Depreciações acumuladas iniciais	21 207,43 €	76 295,38 €	17 261,29 €	24 349,85 €	139 113,95 €
Perdas por imparidade acumuladas iniciais					
Quantia líquida escriturada Inicial:	0,00 €	2 654,87 €	300,00 €	1 396,56 €	4 351,43 €
Movimentos do Período:					
Total das Adições:	6 519,00 €	426,51 €	0,00 €	0,00 €	6 945,51 €
Aquisições em 1ª mão	6 519,00 €	426,51 €			6 945,51 €
Outras					
Total das Diminuições:	1 086,07 €	1 623,10 €	300,00 €	670,35 €	3 679,52 €
Depreciações	1 086,07 €	1 623,10 €	300,00 €	670,35 €	3 679,52 €
Perdas por imparidade					
Outras transferências					
Quantia líquida escriturada final:	5 432,93 €	1 458,29 €	0,00 €	726,21 €	7 617,43 €

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS 2020					
Descrição	Edifícios e outras	Equip. Básico	Equip. Transp.	Equipa. Administ.	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial:	27726,43	79376,76	17561,29	25746,41	150410,91
Depreciações acumuladas iniciais	22293,50	77918,49	17561,29	25020,20	142793,48
Perdas por imparidade acumuladas iniciais					0,00
Quantia líquida escriturada Inicial:	5432,93	1458,28	0,00	726,21	7617,43
					0,00
Movimentos do Período:					0,00
Total das Adições:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aquisições					0,00
Total das Diminuições:	1086,07	615,40	0,00	670,35	2371,82
Depreciações	1086,07	615,40		670,35	2371,82
Perdas por imparidade					0,00
Quantia líquida escriturada final:	4346,86	842,88	0,00	55,86	5245,61

5 Inventários

Descrição	2020			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias				0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	834,46	9 677,42	0	872,89
Produtos acabados e intermédios				0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				0,00
Produtos e trabalhos em curso				0,00
Total	834,46	9 677,42	0,00	872,89
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				9 638,99

Descrição	2019			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias				0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	222,90	12 389,57	986,57	834,46
Produtos acabados e intermédios				0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				0,00
Produtos e trabalhos em curso				0,00
Total	222,90	12 389,57	986,57	834,46
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				12 460,36

6 Rédito

Para os períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	67 235,62	76 505,41
Serviços Secundários	0,00	1 670,50
Serviços Sociais		
Total	67 235,62	78 175,91

7 Subsídios e doações

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo		
ISS IP – CENTROS DISTRITAIS	199 755,87 €	164 155,01 €
IEFP	22 445,65 €	3 857,32 €
Donativos¹		
Donativos em género	1 053,93 €	
Donativos em numerário	130,00 €	
Total	223 385,45 €	168 012,33 €

8 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade no ano de 2020 e 2019 foi de “17”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao pessoal	212 116,00	200 695,89
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações	463,34	410,60
Encargos sobre as Remunerações	39 069,02	41 712,02
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1 891,81	2 671,35
Gastos de Ação Social		
Outros Gastos com o Pessoal	6 306,20	4 001,68
Total	259 846,37	249 491,54

¹ Em 2019 o valor dos donativos está evidenciado na conta 7816 Rendimentos suplementares – com o valor de 1.376,57€

9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

9.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020	2019
Investimentos Financeiros		
Outros investimentos financeiros – Fundo Compensação	1 552,18	1 022,99
Outros investimentos financeiros - CGD - Obrigações Tesouro	43 536,40	43 891,20
Outros investimentos financeiros - SANTANDER EUROVIDA	50 000,00	50 000,00
Outros investimentos financeiros - MILLENNIUM 45491090071	97 525,00	100 000,00
Outros investimentos financeiros - SEGURO FIDELIDADE	101 923,19	100 000,00
Total	294 536,77	294 914,19

9.2 Clientes, Utentes e Fornecedores

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Clientes” e “fornecedores” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Utentes		
Utentes - Pré Escolar	7 593,11	7 477,36
Utentes - Creche	2 624,00	2 455,72
Total	10 217,11	9 933,08

Descrição	2020	2019
Fornecedores		
Fornecedores c/ Corrente	866,46	1 662,55
Total	866,46	1 662,55

9.3 Outros Ativos Correntes e Diferimentos

A rubrica “outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Devedores por acréscimos de rendimentos _ Juros a receber	5 047,96	5 124,00
Outros Devedores - IEFP		4 028,53
Perdas por Imparidade		0,00
Total	5 047,96	9 152,53

A rubrica “Diferimentos ” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer- seguro	282,52	85,23
Total	282,52	85,23

Descrição	2020	2019
Rendimentos a Reconhecer - IEFP		3 743,24
Total	0,00	3 743,24

9.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	181,33	191,76
Depósitos à ordem	375 909,69	207 160,55
Depósitos a prazo	0,00	150 000,00
Outros		
Total	376 091,02	357 352,31

9.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	690 829,75			690 829,75
Excedentes técnicos				0,00
Reservas				0,00
Resultados transitados	-32 394,99		-25 873,45	-58 268,44
Excedentes de revalorização				0,00
Resultado Líquido do Exercício	-25 873,45	15 168,21	25 873,45	15 168,21
Total	632 561,31	15 168,21	0,00	647 729,52

9.6 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Outros Impostos e Taxas		
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1 543,00	1 309,00
Segurança Social	4 842,82	4 441,99
Fundo Compensação	57,56	52,55
Total	6 443,38	5 803,54

9.7 Outros passivos correntes

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Outras Contas a pagar		
Remunerações a Liquidar	35 862,43	34 834,51
Acréscimo de Gastos _ Luz e Água	1 392,09	1 284,08
Total	37 254,52	36 118,59

9.8 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos		
Serviços especializados	13 209,58	19 393,35
Materiais	1 965,54	2 823,42
Energia e fluidos	12 558,33	13 957,56
Deslocações, estadas e transportes	6,00	223,70
Encargos com os utentes	981,61	3 382,26
Serviços diversos	5 060,33	3 814,28
Total	33 781,39	43 594,57

9.9 Aumentos/ Redução de Justo Valor

Descrição	2020	2019
		0
Ganhos em Investimentos Financeiros	1 923,19	4 088,81
Perdas em instrumentos Financeiros	2 829,80	
Total	-906,61	4 088,81

9.10 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	8 199,00	12 747,57
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,10
Correções ao Exercício Anterior	21 270,60	17 505,49
Outros rendimentos	4 427,68	3 010,77
Total	33 897,28	33 263,93

9.11 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos		
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Incobráveis		
Outros Gastos: Correção Exercício Anterior	3 317,81	244,34
Donativos	0,00	478,47
Quotizações	157,50	157,50
Coima - Segurança Social		56,25
Total	3 475,31	936,56

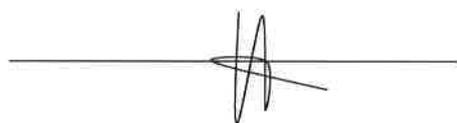
9.12 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Alcobaça, 22 de Março 2021

O Contabilista Certificado



A Direção

